JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021
ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DO DIA:

1.- OPÇÕES DO PLANO, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 E MAPA DE PESSOAL – APROVAÇÃO.

2.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.

JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Inicio: 19h 30m – Termo 21h 00m

Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Golegã

Presenças:

----- Presidente da Junta: Carlos Manuel Santana Martins. ----------

----- Tesoureiro: Alam Pereira. ----------

----- Secretária: Marisa das Neves Matos de Oliveira, que secretariou. ----------

Aprovação:

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: ----------

1.- OPÇÕES DO PLANO, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 E MAPA DE PESSOAL - APROVAÇÃO: ----------

----- Após sua elaboração, foram presentes à reunião, por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Sr. Carlos Santana, os documentos previsionais, cujo orçamento tem o valor global de 179.711,00 euros. A acompanhar estes documentos foi também presente o mapa de pessoal para o ano de 2022. ----------

----- Nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de maio, bem como para dar cumprimento ao referido Estatuto do Direito de Oposição previsto na alínea tt) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi assegurado à minoria representada na Assembleia de Freguesia o direito de ser previamente auscultada, verificando-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, pelo que o Executivo manteve a proposta. ----------

----- Após cuidada análise, as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 foram colocadas à votação, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade, bem como submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia, pelo que serão enviados no próximo dia 6 ao respetivo Presidente. ----------

--- Ainda e em conformidade com o disposto no nº. 4 do artº. 29º. do anexo da Lei nº.

35/2014, de 20 de junho e de acordo com a alínea m) do nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia. ----------

O Presidente:

A Secretária:

JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 14/2021

----- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021. ----------

----- Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu o Executivo da Junta, tendo estado presentes, para além do Presidente da Junta, Senhor Carlos Santana, o Tesoureiro, Senhor Alam Pereira e a Secretária, Senhora Marisa Oliveira. ----------

----- Em conformidade com a alínea b) do nº. 1 do artº. 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no período da ordem do dia. ----------

ORDEM DO DIA: ----------

1.- OPÇÕES DO PLANO, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022 E MAPA DE PESSOAL - APROVAÇÃO: ----------

----- Após sua elaboração, foram presentes à reunião, por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Sr. Carlos Santana, os documentos previsionais, cujo orçamento tem o valor global de 179.711,00 euros. A acompanhar estes documentos foi também presente o mapa de pessoal para o ano de 2022. ----------

----- Nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de maio, bem como para dar cumprimento ao referido Estatuto do Direito de Oposição previsto na alínea tt) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi assegurado à minoria representada na Assembleia de Freguesia o direito de ser previamente auscultada, verificando-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, pelo que o Executivo manteve a proposta. ----------

----- Após cuidada análise, as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 foram colocadas à votação, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade, bem como submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia, pelo que serão enviados no próximo dia 6 ao respetivo Presidente. ----------

----- Ainda e em conformidade com o disposto no nº. 4 do artº. 29º. do anexo da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho e de acordo com a alínea m) do nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia. ----------

2.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: ----------

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1. ----------

3.- ENCERRAMENTO: ----------

----- Em conformidade com o nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro não havendo público para intervir, quando eram vinte e uma horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Marisa Oliveira, Secretária desta Junta de Freguesia, que a redigi e subscrevo: ----------

O Presidente:

A Secretária: